Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. N°. 047/2007

Erechim, 21 de Maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, em regime de urgência, urgentíssima, Projeto de Lei nº 035/2007, que Concede reajuste salarial ao quadro de funcionários da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 035/2007.

Concede reajuste salarial ao quadro de funcionários da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art. 1º Fica, a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, autorizada a conceder um reajuste de 3,3% (três vírgula três por cento) a todos os empregos e cargos em comissão atualmente existentes na Fundação, conforme estabelecido no anexo I da presente Lei.

§ 1º O aumento previsto no *caput* também é estendido aos contratos emergenciais autorizados pela Lei Municipal nº 3.738/2004 e suas alterações.

§ 2º O aumento previsto terá vigência a partir de 1º de maio de 2007.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas pelo produto das receitas havidas pelo hospital, decorrentes dos serviços, e obedecerão à classificação funcional, programáticas e respectivas categorias econômicas da despesa de cada Unidade Orçamentária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim (RS), 21 de maio de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I- DA LEI ..... /2007

TABELA DE EMPREGOS DA FUNDAÇÃO COM REAJUSTE
QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS

Nível	Grupo	Emprego	Qtd.	Qtd. H	Valor anterior	Valor
4	GM	Agente Adminis. Junior	19	220	731,43	755,57
6	GS	Agente Adminis. Sênior	7	220	1.451,57	1.499,47
2	GB	Agente Operacional	17	220	493,30	509,58
6	GS	Assistente Social	1	180	1.451,57	1.499,47
1	GB	Auxiliar Serviços Gerais	85	220	421,65	435,56
6	GS	Contador	2	220	1.451,57	1.499,47
3	GB	Costureira	4	220	521,64	538,85
3	GB	Cozinheira	2	220	521,64	538,85
6	GS	Enfermeiro	24	180	1.451,57	1.499,47
2	GB	Escriturário	29	220	493,30	509,58
6	GS	Farmaceutico Bioquímico	8	180	1.451,57	1.499,47
6	GS	Nutricionista	1	180	1.451,57	1.499,47
4	GM	Oficial de Manutenção	4	220	624,36	644,96
6	GS	Psicólogo	2	180	1.451,57	1.499,47
3	GM	Recreacionista	1	220	521,64	538,85
3	GM	Técnico de Enfermagem	210	220	521,64	538,85
4	GM	Técnico de Seg. Trabalho	2	220	731,43	755,57
5	GM	Técnico Eletro Eletrônico	1	220	1.128,35	1.165,59
		Total ====>	419			

QUADRO DE EMPREGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

Emprego	Denominação	Qtd.	Nível	Valor anterior	Valor
CC	Diretor Executivo	1	I	5.347,90	5.524,38
CC	Diretor Administrativo	1	II	3.891,72	4.020,15
CC	Diretor Técnico	1	III	3.608,22	3.727,29
CC	Gerente de Serviços Assistencais	1	IV	2.583,75	2.669,01
CC	Gerente de Serviços Adminis.	1	IV	2.583,75	2.669,01
CC	Ass. Jurídico	1	V	2.061,84	2.129,88
CC	Coor. Administrativo	4	V	2.061,84	2.129,88
CC	Coor. Laboratório e Farmácia	2	V	2.061,84	2.129,88
CC	Coor. Serviço Nutrição	1	V	2.061,84	2.129,88
CC	Coor. Serviço SPP	1	V	2.061,84	2.129,88
CC	Coor. Unidades Clínicas	11	V	2.061,84	2.129,88
CC	Ass. de Comunicação	1	VI	1.095,36	1.131,51
CC	Ass. Serviços de Atend. ao Paciente	2	VI	1.095,36	1.131,51
CC	Chefe de Departamento	8	VI	1.095,36	1.131,51
	Totais ==========>	36			

CARGOS NÃO DO QUADRO E NECESSÁRIOS

Emprego	Qtd.	Qtd. H	Valor Anterior	Valor
Atendentes de Enfermagem	2	210	421,65	435,56
Auxiliar de Enfermagem	20	210	491,02	507,22
Auxiliar de Faturamento I	1	220	678,36	700,75
Auxiliar de Faturamento II	2	220	929,16	959,82
Auxiliar de Laboratorio	1	220	853,61	881,78
Auxiliar de Manutenção	1	220	623,96	644,55
Bioquimico Coordenador de Laboratorio	1	210	3.058,35	3.159,28
Coordenador Administrativo P.S	1	220	808,28	834,95
Coordenador Administrativo SADT	1	220	808,28	834,95
Farmaceutica	1	180	2.064,24	2.132,36
Técnico Segurança do Trabalho	1	220	1.084,77	1.120,57
Totais ==========>	32			

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim teve instituído seu quadro de empregos e salários em 24 de julho de 2002, pela Lei 3.489.

O projeto que ora encaminhamos estabelece um reajuste de 3,3% (três virgula três por cento), que representa o índice oficial federal e adotado também pelo Município. .

Finalmente, informamos que a previsão orçamentária para 2007, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação, contempla o reajuste salarial proposto. Os recursos estão assegurados pela projeção das receitas previstas para o exercício.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Erechim, 21de maio de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal